

Esclarecimento solicitado pelo Sr. Gustavo Fernandes da empresa Essencial Energia:

1 - "O FORNECIMENTO DE DIESEL DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, 12 MESES, FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE, PREFEITURA, OU CONTRATADA".

Resposta:

O Diesel deverá ser por conta da contratada, tendo em mínimo e máximo de fornecimento 150 litros mensais.

2 – "COMO ESCLARECIDO ANTERIORMENTE, O FORNECIMENTO DE DIESEL DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, 12 MESES, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA, SENDO 150 LITROS MENSAIS. SOLICITO MAIS DETALHAMENTO SOBRE OS "150 LITROS MENSAIS". O GERADOR DEVERÁ OPERAR COMO FONTE PRIMÁRIA OU OPERARÁ EM REGIME STAND BY?"

Resposta:

Em se tratando de um equipamento gerador de energia, ficará em um hospital, no escopo o mesmo terá seu acionamento por no mínimo 2 horas semanais dividido este teste em pelo menos 2 dias a cada 7 dias, sendo através de acionamento via programação em QTA (quadro de transferência automática com esse recurso) ou feito manualmente por acionamento do técnico em manutenção, sendo assim se chega a esse quantitativo mínimo a ser considerado no valor da proposta mensal:  $100 \text{ KVA} \times \text{media } 20 \text{ litros /hora} = 40 \text{ litros semanal} \times 4 \text{ semanas} = 150 \text{ litros média, de consumo mínimo, porém não esquecendo que o que se for utilizado em adicional, será também por conta da empresa contratada.}$

Clayton Pelikian

Pregoeiro

Secretaria de Saúde de São Vicente